



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4802 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER  
RESPONSÁVEL PELO POSTO DE  
INSPETORIA VETERINÁRIA DE BARRA  
FUNDA/RS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.<sup>a</sup> EDNA JANAINA DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designada pela Portaria Municipal nº 4625 de 02/05/2024, como responsável pelo Posto de Inspeção Veterinária de Barra Funda/RS.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 3772 de 02 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração